



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.200, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009506/2015-10, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **GEOBERTO ESPÍRITO SANTO**, matrícula SIAPE nº 1119819, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do **nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **01/01/1993 a 01/01/1997**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, os artigos 13, inciso II, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **09/04/2015**, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15**